

# *Leilão Elite*



HARAS LUXOR

*Convidados Especiais*



**BAVÁRIA**  
MANGALARGA MARCHADOR



HARAS  
**ÉDEM**

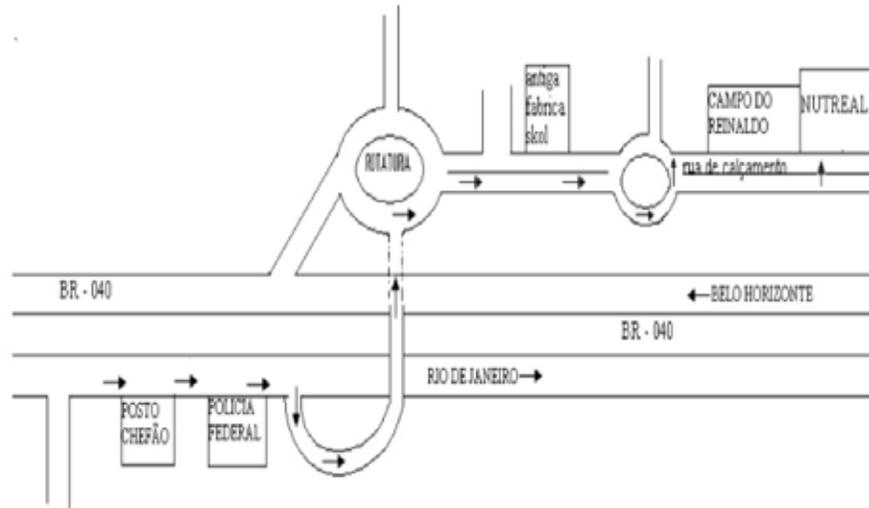
*25 de Abril de 2017 - Terça-Feira*  
*21 horas*



# APRESENTAÇÃO DOS ANIMAIS

DIA 11/04 TERÇA-FEIRA

17:30hs - Local Restaurante Nutreal



RUA PROJETADA, Nº 285, BAIRRO RETIRO DO RODEADOR - NOVA LIMA - MG - BR 040 - KM 557 - CONDOMÍNIO LAGOA DO MIGUELÃO

## Condições do Leilão:

**2+2+2+18+2+2+2= 30**

## Cadastro Antecipado:

Cadastre-se antecipadamente, junto à empresa leiloeira para a aceitação de seu lance de compra durante o leilão.

**Leilonorte (11) 3674-6666**



## Organização e Informações Sobre Lotes:



Marcelo Castro  
(31) 99976-4652

Ariel Cordeiro - Tachinha (41) 9696-8842

## Catálogo Virtual:

<https://www.leilonorte.com>

## Equipe de Vendas:

André De Simone (11) 99780-1835

Adriano J.K (71) 98851-2121 / 99721-8811

Alessandro Hudson (31) 99981-9955

Ariel Cordeiro (41) 99696-8842

Davidson Teixeira (31) 99603-8875

David Charles (31) 99194-4423

Edmundo Junqueira (35) 98815-1085

Glauber Gurgel (85) 99987-4040

Hellan Pimentel (35) 99918-1022

Leonardo Picolo (75) 98105-5634

Luís Felipe Junqueira (Lulu) (31) 99884-2109

Marcelo Castro (31) 99976-4652

Rogério Favero (27) 99961-6321

## Fotos / Filmes:

Ricardo Mendes

Rodrigo Mendes

Roberto Pinheiro

Tamiris Soares

## Publicidade:



Agora na NET - Canal 183

Transmissão pela Internet:

<http://tvterraviva.band.uol.com.br>



## Leiloeiros:

Roberto Leão

Rodrigo Costa

## Assessoria Técnica:

Martinho Sathler Bretas

## Seleção dos Animais:

Breno Patrus

Lucas Patrus

Marcelo Castro

Martinho Sathler Bretas

Gianfranco Ferreira

Alessandro Hudson

## *Editorial*

Amigos(as) é com grande alegria que apresentamos aqui nosso Leilão Luxor. Nossos eventos sempre foram realizados buscando reunir animais de qualidade, produtos de nossa marca, onde buscamos animais marchadores, bonitos e com carga genética comprovada de grandes doadoras da raça. Famílias que garantem a consistência genética e reprodutiva dos animais ofertados, que gerarão produtos superiores no futuro. Neste evento em especial, temos a presença da família das consagradas doadoras Sinira do Berma e Meirelles Jamaica.

Neste ano, temos a alegria de contarmos com os convidados especiais e amigos Edson Marques, Magdi Shaat e Victor Penna Costa, que abriram seus plantéis e complementam nossa festa colocando embriões e animais de grande qualidade.

Não podemos deixar de citar os amigos e convidados Pedro Venâncio, Sérgio e Vicente Araújo, Vicente Bretz, Dilzon Melo e Luciano Martins, que participam com animais que enaltecem esse remate.

Buscamos reunir aqui lotes de muita qualidade que bem evidenciam o atual momento da raça. Estaremos apregoando produtos consagrados, além de promessas, animais que irão atender os anseios dos amigos criadores, quanto a marcha e genética de exceção.

Você é nosso convidado para a apresentação dos animais na próxima terça-feira, 11 de abril, às 17:30 horas no restaurante Nutreal.

Contamos com sua audiência na próxima terça-feira, 25 de abril, às 21 horas pelo canal Terra Viva.

Até lá e bons negócios!

**Família Patrús**

# Família Meirelles Jamaica

\*Em Condomínio com Haras Elfar



**Carvão L.J**  
x  
**Avenida do Ramon**

Tri-Campeã Nacional de Marcha  
Bi-Campeã Nacional de Progénie  
Doadora com maior número de filhos  
Campeões Nacionais: 9 Filhos

**Lua Luxor**



por Laglória Gualibu  
Tri-Campeã Nacional  
\*Em Condomínio com Haras General

**Uganda Luxor**



por Falcão das Caraíbas

**Universal Elfar**



Campeão Nacional  
por Favacho Estanho  
\*Prop. Haras Elfar

**Quíris Luxor**



por Belletí São Lourenço  
\*Em Condomínio com Haras Jatobá

**Quina Luxor**



por Nobre de Três Corações  
Res. Campeã Brasileira Égua de Marcha  
\*Propriedade de: Haras EAO e Haras Elfar

**Zambia Luxor**



por Nobre de Três Corações

# Família Sinira do Berma



**Nobre de Santa Lúcia**

**x**

**Sansira Guil Berma**

**Octa-Campeã Nacional de Marcha**  
**Mãe dos Campeões Nacionais:**  
**Sinirinha Alcântara, Reitora Elfar, Miss**  
**Alcântara e Quiberma Elfar**  
**\*Em Condomínio com Haras Elfar**

**Sinirinha Luxor**



por Favacho Diamante  
Inédita em pista

**Quiberma Elfar**



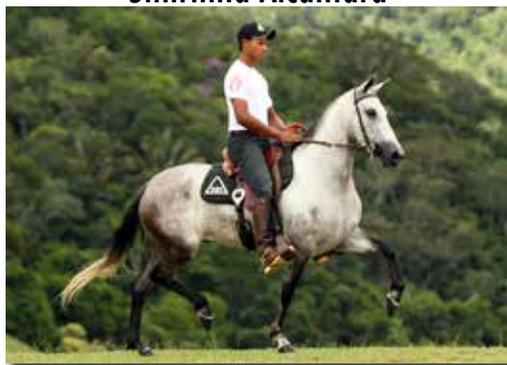
**Res. Campeão Nacional Cavalo**  
**Graduado de Marcha 2015**  
por Favacho Diamante  
**\*Prop. Haras Audax e Haras El Far**

**Reitora Elfar**



**Res. Campeã Nacional Égua Sênior de Marcha 2015**  
**Campeã Nacional Égua Sênior 2015**  
**Campeã Nacional Égua Adulta de Marcha 2014**  
**Res. Campeã Nacional Égua Adulta 2014**  
**Res. Campeã Nacional Égua Jovem de Marcha 2013**  
**Res. Campeã Nacional Égua Jovem 2013**  
por Favacho Diamante - **\*Prop. Haras Laglória e Haras Elfar**

**Sinirinha Alcântara**



**Campeã das Campeãs Nacional de Marcha 2013**  
Por Itaqi Ninja  
**\*Prop. Haras MH**

**Miss Alcântara**



**Res. Campeã Brasileira Égua**  
**Graduada de Marcha - CBM 2011**  
por Dacar Kafé da Nova  
**\*Em Condomínio com o Haras Serra Bela**

**Atrevida Luxor**



por Unido da Santa Esmeralda  
**\*Em Condomínio com o Haras EAO**

# Família Favacho Sina



**Catuni Japão**

**X**

**Favacho Fumaça**

**Res. Campeã Nacional de Marcha**  
**Res. Campeã Brasileira de Marcha**

**Mãe do Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha - Favacho Malta**  
**Mãe do Res. Campeão Brasileiro de Marcha Favacho Estanho**

**Palma Luxor**



**por Lundu Luxor**

**\*Em Condomínio com os Haras Jatobá / Sonho**

**Pimenta Luxor**



**por Itaqui Ninja**

**\*Em Condomínio com o Haras Sarimar**

**Favacho Estanho**



**por Favacho Quociente**

**\*Prop. Haras Elfar**

**Onda Luxor**



**por Itaqui Ninja**

**\*Em Condomínio com Haras Cristal PVB**

# Reprodutores Luxor

## Universo Luxor



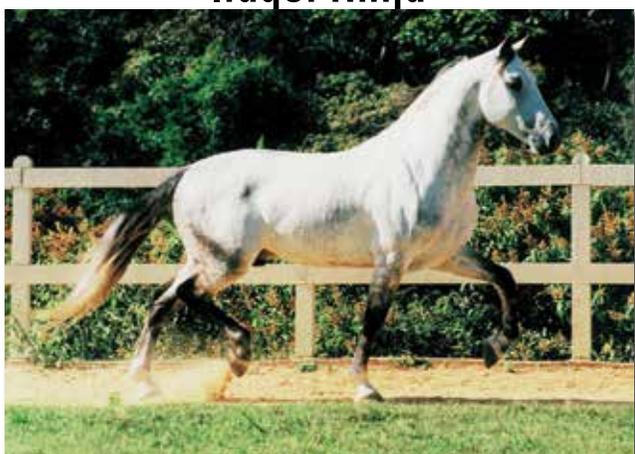
Trilho da Zizica x Meirelles Jamaica  
\* Inédito em pista - \*Em Condomínio com Haras Jatobá

## Romeiro EAO



Quebruto Elfar x Sinira do Berma  
\* Inédito em pista - \*Em Condomínio com Haras EAO

## Itaqui Ninja



Itaqui Herdeiro x Completa P.R  
Campeão dos Campeões Nacional de Marcha  
Pai de 4 Campeões Nacionais e Deca-Campeão Nacional  
\*Em Condomínio com Haras Alcantãra

## Quibrother EAO



Trilho da Zizica x Sinira do Berma  
\*Em Condomínio com os  
Haras Padânia / Alcatruz / Duas Irmãs / Faz. das Águas JM

## Unido da Santa Esmeralda



Raybam da Santa Esmeralda x Ronda da Santa Esmeralda  
Campeão Nacional Potro - BH/MG 2011  
\*Em Condomínio com os Haras Canto da Siriema / Santa Esmeralda

## Trevo Luxor



Orvalho Luxor x Juriti Luxor  
Campeão dos Campeões de Marcha

# 01

## Miss Alcântara

Embrião Gestado



**DACAR KAFÉ DA NOVA** X **SINIRA DO BERMA**

ORIGINAL DE SANTA LÚCIA x COLOMBINA DE ALTINÓPOLIS

NOBRE DE SANTA LÚCIA x SANSIRA GUIL BERMA

Res. Campeã Brasileira Égua Graduada de Marcha - CBM - Pará de Minas/MG

**Cordel do Palmital**



Data: 30/12/2016

**Guarita Seara Dourada**



Data: 05/11/16

Vendedor: Haras Luxor

# Olimpiada Fórum



Hidrato Fórum X Ressaca Kafé

RETALHO DA PORTEIRA DE TÁBUA X QUADRILHA DE SANTA LÚCIA ORIGINAL DE SANTA LÚCIA X ESTEIRINHA KAFÉ

Vendedor: Haras Fórum

# 02A

Embrião Gestado ou Óvulo

Uniforme do Rancho Treze



30/11/2016  
Receptora: 150

Premiação:

Dentre mais de 100 títulos destacamos:  
Campeão Nacional Égua Adulta Maior /BH2010  
Campeão Nacional de Marcha Égua Adulta Maior /BH2010  
Grande Campeã da Raça - Passa Tempo/MG 2016  
Grande Campeã da Raça e Campeã das Campeãs de Marcha - Barbacena/MG 2013 e 2015

# Zangada Fórum



Respeito do Nilo X Sombra Fórum

TAC X NEVADA ITPT X ZAPE KAFÉ X OLIMPIADA FÓRUM

Vendedor: Haras Fórum

# 02B

Embrião à Coletar ou Óvulo

Uniforme do Rancho Treze



Premiação:

1º Prêmio Nacional Potra Maior - BH/MG 2016  
Grande Campeã Jovem da Raça - Porto Seguro/BA 2017  
Campeã Potra - Porto Seguro/BA 2017  
Res. Campeã Potra - Itatiaiuçu/MG 2016  
Res. Grande Campeã Jovem da Raça - Pará de Minas/MG 2016  
Campeã Potra - Pará de Minas/MG 2016  
Res. Campeã Potra - Conselheiro Lafaiete/MG 2016  
Campeã Potra Jovem - Passa Tempo/MG 2016  
Grande Campeã Jovem da Raça - Barbacena/MG 2016  
Campeã Potra - Barbacena/MG 2016  
Res. Grande Campeã Jovem da Raça - Uberlândia/MG 2016  
Campeã Potra Jovem - Uberlândia/MG 2016

# Omaha do Dão



Frevo HB X Tulipa da Portela

ORGULHO HB X QUENTURA DA GIRONDA X LAGLÓRIA GRIFO X PARATI EDÚ

Vendedor: Haras Elfar

# 03A

Óvulo

Premiação:

Dentre mais de 40 títulos destacamos:

Campeã Nacional de Marcha Égua Graduada Maior - BH/MG 2009

# Qui-Marcha Luxor



Meirelles Pagão X Favacho Sina

DIPLOMATA LJ X MEIRELLES JAMAICA X CATUNI JAPÃO X FAVACHO FUMAÇA

Vendedor: Haras Elfar

# 03B

Óvulo

Premiações:

Campeã Progênie de Mãe - Oliveira/MG 2015

Seu filho



Jamol Cristal PVB

# Uganda Luxor



**FALCÃO DAS CARAÍBAS**

NOBRE DE SANTA LÚCIA x BORBOLETA DE AZURITA



**MEIRELLES JAMAICA**

CARVÃO L.J. x AVENIDA DO RAMON

Vendedor: Haras Luxor

# 04A

Embrião Gestado ou Óvulo

Trapiche do Porto Palmeira



Data: 16/02/2017

Embrião a coletar com livre escolha dos garanhões de propriedade do Haras Luxor

# Uva Luxor



**TRILHO DA ZIZICA**

CARUSO J.D. x GIGI DO MORRO GRANDE



**MEIRELLES JAMAICA**

CARVÃO L.J. x AVENIDA DO RAMON

Embrião a coletar com livre escolha dos garanhões de propriedade do Haras Luxor

Vendedor: Haras Luxor

# 04B

Óvulo

Seu pai



**TRILHO DA ZIZICA**

Sua mãe



**MEIRELLES JAMAICA**

# 05

## Amorah Elfar



Quebranto Recanto Alegre X Traituba Cantora  
CAMAFEU GENEVE X LACA ELFAR X TAC X DONZELA DO MORRO QUEIMADO

Fêmea | 18/08/2013

Égua jovem de muita energia de movimento, dissociada e avante.  
Filha da excepcional Traituba Cantora, vai no sangue JF, marcha genuína do sul mineiro. Seu pai, um dos principais reprodutores do Haras Elfar, vai ao sangue do Ministro Lobos.

Prenhez por



Quiberma Elfar

Prenhez do Quiberma Elfar (Favacho Diamante x Sinira do Berma)  
21/01/2017

Vendedor: Haras Elfar

# 06

## Athenas Luxor - 50%



Itaqui Ninja X Quiris Luxor

ITAQUI HERDEIRO x COMPLETA P.R.

BELETTI SÃO LOURENÇO x MEIRELLES JAMAICA

Fêmea | 22/01/2014

Jovem fêmea, recém domada, mas que já mostra todas suas qualidades na sela, com muito diagrama de marcha, comodidade e bom temperamento. Tem muito futuro para as pistas. Seguirá o caminho de sua irmã própria Veneza Luxor, campeã em diversas exposições.

Genética incontestável, sendo filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Itaqui Ninja na excepcional doadora Quiris Luxor, indo ao sangue de Meirelles Jamaica, doadora base da tropa Luxor.

Sua mãe



Quiris Luxor

Vendedor: Haras Luxor

# 07

## Balote Luxor - 50% Opção 100%



**Teorema da Morada Nova**

GUARITÁ SEARA DOURADA x ONDINA DA MORADA NOVA



**Upa Luxor**

TRILHO DA ZIZICA x MEIRELLES JAMAICA

Macho | 09/03/2015

Para quem gosta de pista na marcha picada aí está o Balote! E com um pedigree raro desse não existe!

Filho do Grande Campeão Nacional da Raça e Campeão Nacional Progênie de Pai Júnior e Sênior, Teorema da Morada Nova, em Upa Luxor, uma filha do seminal Trilho da Zizica na fenomenal Meirelles Jamaica.

Potro para entrar na cabeceira dos plantéis de marcha picada em qualquer lugar do país!!!

Seu pai



Teorema da Morada Nova

Vendedor: Haras Luxor

# 08

## Basco Luxor



Unido da Santa Esmeralda X Quaira Luxor

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA x RONDA DA SANTA ESMERALDA

LOBO LUXOR x JURITI LUXOR

Macho | 23/12/2014

Seu pai



Unido da Santa Esmeralda

Vendedor: Haras Luxor

Maravilhoso!

Não há outra palavra para definir o Basco. Potro de média muito alta, somando morfologia, andamento, beleza e temperamento, para atender ao nível exigente do mercado atual.

Potro para disputar pistas pesadas e futuro ganhão. Na sua genealogia só aparecem animais diferenciados, como Raybam da Santa Esmeralda, Onda Dourado SM, Himalaia HO e a Campeã Nacional Juriti Luxor.

Campeão Potro Mirim - Itabira/MG 2016

# 09

## Bebel Elfar - 50% Opção 100%



**Teorema da Morada Nova**

GUARITÁ SEARA DOURADA x ONDINA DA MORADA NOVA



**Joia Sarimar**

DIAMANTE DO PORTO NOVO X RANCHEIRA SARIMAR

Fêmea | 29/11/2014

Égua pra pista, de excelentes qualidades de andamento e morfologia. Filha de Teorema em Jóia Sarimar, doadora de sangue Lobos da seleção do amigo Rômulo Lessa, Bebel é irmã de vários Campeões Nacionais como Arizona, Adrenalina e Baccarat, todos de sufixo Morada Nova.

Seu pai



**Teorema da Morada Nova**

Vendedor: Haras Elfar

# 10

## Brasa Luxor - 50%



Unido da Santa Esmeralda

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA x RONDA DA SANTA ESMERALDA



Tigresa Elfar

GUARITÁ SEARA DOURADA x ONDA MUG

Fêmea | 24/11/2014

Sua mãe



Tigresa Elfar

O mercado hoje exige animais belos, marchadores e de pedigree diferenciado. A tropa Luxor apresenta todos esses predicados de maneira geral. Brasa não foge a regra. Potra muito diagramada, estável, frente ativa, delicada e feminina, pronta para as pistas.

Sua mãe é irmã de cavalos diferenciados, os Campeões Nacionais Teorema, Arizona e Baccarat da Morada Nova, entre outros. Pelo lado paterno não foge a regra, sendo seu pai irmão da atual Grande Campeã Nacional da Raça, Vaidade da Santa Esmeralda e neto de Onda Dourado SM.

Vendedor: Haras Luxor

# 11

## Bruta Elfar - 50% Opção 100%



Querido Elfar X Noviça Serena

ABRIGO D2 x BAETIRA DA BAETYBA

RÁDIO TRAITUBA A.A x ORA ORA JOTA ESSE

Fêmea | 29/11/2014

Égua muito marchadeira. Irmã materna de Vapor JEA, um dos garanhões do momento da raça. Seu pai, Querido Elfar, Campeão Nacional, filho de Abrigo D2 em Baetira da Baetyba, doadora de sangue Lobos do Haras Elfar.

Sua mãe



Noviça Serena

Vendedor: Haras Elfar

# 12

## Calabria Luxor - 50%



Lobo da Pedra Verde **X** Pietra Luxor  
FAVACHO ÚNICO x SORAIA DA PEDRA VERDE MEIRELLES PAGÃO x AVENIDA DO RAMON

Fêmea | 28/12/2015

Linda potra alazã, pronta para as pistas e futura doadora de embriões. Filha de Lobo da Pedra Verde, vai ao sangue de Favacho Único na veia paterna. Sua mãe é fruto de um cruzamento muito interessante, neto na avó, fechando consanguinidade na extraordinária Avenida do Ramon.

Seu pai



Lobo da Pedra Verde

Vendedor: Haras Luxor

# 13

## Camilla Elfar - 50% Opção 100%



Iguaçu do Morro Azul

MULATO D2 x ESTRELA DO MORRO AZUL



Jandaia Sarimar

DIAMANTE DO PORTO NOVO X CAMILA N.J.

Fêmea | 08/02/2016

Potra linda, feminina, ativa e muito boa de andamento. Irmã da Campeã das Campeãs Nacional de Marcha Nostalgia do Morro Azul. Sua mãe, proveniente da seleção do amigo Romulo Lessa, conhecido pela sua predileção pelo sangue Lobos, vai ao sangue de Sancho Lobos.

Seu pai



Iguaçu do Morro Azul

Vendedor: Haras Elfar

# 14

## Cereja Luxor - 50%



Universo Luxor **X** Miss Alcântara  
TRILHO DA ZIZICA x MEIRELLES JAMAICA DACAR KAFÉ DA NOVA x SINIRA DO BERMA

Fêmea | 27/10/2015

Sua mãe



Miss Alcântara

Essa linda potra negra, é genuína de andamento, dissociada, com posteriores engajados. Já mostra todas suas qualidades quando puxada no cabresto, então podemos prever um futuro brilhante para Cereja nas pistas e na reprodução. Filha da extraordinária Miss Alcântara, Res. Campeã Brasileira de Marcha CBM, uma filha da lenda Sinira do Berma. Seu pai Universo Luxor, uma das estrelas desse remate, tem um pedigree sensacional, sendo filho de Trilho da Zizica em Meirelles Jamaica.

Vendedor: Haras Luxor

# 15

## Chanel Luxor - 50%



Trilho da Zizica X Uganda Luxor

CARUSO J.D. x GIGI DO MORRO GRANDE

FALCÃO DAS CARAÍBAS x MEIRELLES JAMAICA

Fêmea | 15/11/2015

Potraça!!!

Como não poderia ser diferente, Chanel é uma potra completa. Filha do Trilho da Zizica na Uganda Luxor, tem ainda em seu pedigree animais do quilate de Meirelles Jamaica, Nobre de Santa Lúcia e Borboleta de Azurita. Pampa, linda e extremamente marchadeira, oportunidade única!

Seu pai



Trilho da Zizica

Vendedor: Haras Luxor

# Confete Luxor

# 16A



Macho | 12/11/2015

Esse é único!!!

Suas avós são simplesmente Sapoti do Aeroporto e Sinira do Berma, duas éguas que são unanimidade entre as melhores da raça.

Potro que já demonstra todas suas qualidades de ganhão, com andamento e morfologia excepcionais. Sangue que qualquer criatório do Brasil gostaria de possuir. Não deixe passar essa oportunidade!

Xuí do Édem X Miss Alcantâra

SUCESSO A.F.E.B. x SAPOTI DO AEROPORTO

DACAR KAFÉ DA NOVA x SINIRA DO BERMA

Vendedor: Haras Luxor

# Conhaque Luxor

# 16B



Macho | 20/12/2015

Marchador genuíno!!!

Resultado do cruzamento de várias gerações de animais genuinamente marchadores, entre eles, Trilho da Zizica, Tigrão Kafé, Diplomata LJ e Avenida do Ramon, Conhaque não poderia fugir a regra. Para quem está atrás da mais pura marcha para colocar em seu criatório e produzir animais "colados no chão", esse é o potro.

Trilho da Zizica X Xanaia Luxor

CARUSO J.D. x GIGI DO MORRO GRANDE

TIGRÃO KAFÉ x PIETRA LUXOR

Vendedor: Haras Luxor

# 17

## Dádiva Luxor - 50% Opção 100%



**Guarita Seara Dourada**

BEIJO J.B. x AVELÃ SEARA DOURADA



**Uganda Luxor**

FALCÃO DAS CARAÍBAS x MEIRELLES JAMAICA

Fêmea | 18/12/2016

Seu pai



**Guarita Seara Dourada**

Linda potra pampa!  
O Haras Luxor se especializou em produzir animais com a estirpe do sangue da raça Mangalarga Marchador.

Dádiva é mais uma potra que tem pedigree raro, filha do Guaritá Seara Dourada, irmã do super campeão Teorema da Morada Nova, da Campeã Nacional Essência Legião da Marcha, pelo lado materno ainda tem sangue de Nobre de Santa Lúcia, Borboleta de Azurita e Meirelles Jamaica. Novinha mostra todos seus atributos para disputar as mais pesadas competições pelo País afora.

Vendedor: Haras Luxor

# Daiana Luxor

# 18A



Fêmea | 13/01/2017

Fenomenal essa jovem potra!  
Filha de Vapor JEA, cavalo novo mas que vem encantando a todos com sua produção, em Zinira Luxor, uma filha de Guaritá Seara Dourada na Res. Campeã Brasileira de Marcha Miss Alcântara, por sua vez filha de Sinira do Berma. Novamente uma potra de futuro brilhante pela frente, com sangue de animais de exceção!

Vapor Jea X Zinira Luxor  
TIGRÃO KAFÉ x NOVIÇA SERENA X GUARITÁ SEARA DOURADA x MISS ALCÂNTARA

Vendedor: Haras Luxor

# Dalila Luxor

# 18B



Fêmea | 19/12/2016

Outra potra muito marchadeira, outra filha de Vapor JEA!  
Irmã paterna da tetra-Campeã Nacional Atitude do Corumbá.  
Dalila, por sua vez, é filha de Uganda Luxor, égua que pertence ao casto time das doadoras do Haras Luxor, sangue de Nobre de Santa Lúcia, Borboleta de Azurita e Meirelles Jamaica.  
Mais um investimento certo que você não pode perder!

Vapor JEA X Uganda Luxor  
TIGRÃO KAFÉ x NOVIÇA SERENA X FALCÃO DAS CARAÍBAS x MEIRELLES JAMAICA

Vendedor: Haras Luxor

# 19

## Dança Luxor - 50% Opção 100%



**Siara Executiva**

FAVACHO ESTANHO x SIARA XARA



**Vaidosa Luxor**

ITAQUI NINJA x MEIRELLES JAMAICA

Fêmea | 01/01/2017

Seu pai



Siara Executiva

Vendedor: Haras Luxor

Opa!

Novidade na área, essa Dança é diferente. Potra linda com excepcional futuro nas pistas.

Filha do garanhão Siara Executiva, essa tem o sangue de Favacho Estanho e da fenomenal Siara Xara, que também é mãe de Siara Clara, excepcional égua condominiada entre os Haras Quixote e Siara.

Sua mãe Vaidosa é cruzamento clássico do Haras Luxor, filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Itaquí Ninja em Meirelles Jamaica.

# Decreto Luxor

# 20A



Macho | 28/10/2016

Lote duplo de difícil escolha!

Decreto, potro muito marchador, diagramado, é filho de Guaritá Seara Dourada e neto da fenomenal Quitandinha L.J.

Além de ser irmão de Teorema da Morada Nova, seu outro irmão Terremoto Bavária, sagrou-se recentemente Grande Campeão Jovem da Raça na pesada pista da Exposição Herdeiros da Raça, com 350 animais julgados.

Guarita Seara Dourada X Queimada Bavária  
BEIJO J.B. x AVELÃ SEARA DOURADA HADRION SJT x QUITANDINHA L.J.

Vendedor: Haras Luxor

# Desejo Luxor

# 20B



Macho | 05/11/2016

Desejo não fica atrás! Baio, para não disfarçar seu sangue Favacho, é extremamente marchador e carrega em suas veias o sangue dos Campeões Nacionais Favacho Estanho, Etê da Pao Grande, Siara Xara e Juriti Luxor! Sua mãe, a Campeã Nacional de Marcha Juriti Luxor tem excepcional produção no Haras Luxor. Irmão materno do garanhão Trevo Luxor.

Siara Executivo X Juriti Luxor  
FAVACHO ESTANHO x SIARA XARA ETÊ DA PAO GRANDE x MAR DILETA

Vendedor: Haras Luxor

# 21

## Dracena Luxor



Quibrother E.A.O **X** Uganda Luxor  
TRILHO DA ZIZICA x SINIRA DO BERMA FALCÃO DAS CARAÍBAS x MEIRELLES JAMAICA

Fêmea | 03/10/2016

Êhh potra marchadeira!!!  
Também, neta de Sinira do Berma e Meirelles Jamaica não tinha como ser diferente. Pra completar, ainda tem o sangue do Trilho da Zizica, Nobre de Santa Lúcia e Borboleta de Azurita.  
Diagrama e dissociação é o que salta aos olhos quando vemos essa potra andando!

Sua mãe



Uganda Luxor

Vendedor: Haras Luxor

# 22

## D.Damares do Édem - 50%



**Hercules F.K.**

FAVACHO DIAMANTE X SAPOTI DO AEROPORTO



**Málaga da Rasunda**

FAVACHO ÚNICO X GRANADA DA EVARANA

Fêmea | 16/02/2013

Égua extra, marchadeira, diagramada, montada extraordinária e com papel diferenciado.

Filha do campeoníssimo Hércules F.K, um filho de dois ícones da raça, Favacho Diamante e Sapoti do Aeroporto.

Sua mãe é nada menos que Málaga da Rasunda, portanto D.Damares é irmã da Grande Campeã Nacional da Raça, Adrenalina da Pao Grande.

Grande oportunidade, égua rara!

Sua mãe



Málaga da Rasunda

Vendedor: Haras Édem

# 23

## F.Fama do Édem - 50%



**Xui do Édem**

SUCESSO A.F.E.B X SAPOTI DO AEROPORTO



**Zateira do Édem**

FAVACHO DIAMANTE X TUBAÍNA EDÚ

Fêmea | 25/02/2015

Outra potra extraordinária filha do Bi-Campeão Nacional Xui do Édem (Sucesso AFEB x Sapoti do Aeroporto), mostrando toda a qualidade da produção desse cavaleço.

Sua mãe, Zateira do Édem, é simplesmente filha de Favacho Diamante em Tubaína Edú, filha da grande lenda da raça, Lislíe Edú!

Seu pai



**Xui do Édem**

Vendedor: Haras Édem

# 24

## F.Fox do Édem - 50%



Fator da Cavarú-Retã

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA



Vanday do Édem

TIGRÃO KAFÉ X ARGÔNIA ITAMBI STELLAMARIS

Macho | 20/11/2014

F.Fox é produto de um cruzamento extraordinário, do garanhão líder do ranking 2017, pai de inúmeros campeões, Fator da Cavarú-Retã, na campeoníssima Vanday do Édem, por sua vez uma filha de Tigrão Kafé em Argônia Stambi Stellamaris.

Como não poderia deixar de ser, é um potro extraordinário, futuro garanhão e futuro campeão em pistas com certeza!

Seu pai



Fator da Cavarú-Retã

Vendedor: Haras Édem

# 25

## G. Guerrilheira do Édem - 50%



Xuí do Édem

SUCESO A.F.E.B X SAPOTI DO AEROPORTO



Viena do Édem

LARANTE D.M.O. x FAVACHO DAMA

Fêmea | 08/03/2016

Potraça!

Extraordinária de andamento e de genética essa tordilha negra. Filha do bi-Campeão Nacional Xuí do Édem, por sua vez um filho de Sucesso AFEB na extraordinária Sapoti do Aeroporto. Sua mãe, Viena do Édem, é sangue Favacho e JB, sendo filha da extraordinária Favacho Dama em Larante DMO.

Seu pai



Xuí do Édem

Vendedor: Haras Édem

# 26

## Invicta do Principado - 50%



Volante do Circulo D

RINGO DO CÍRCULO D X FIGURA DO CÍRCULO D



Invicta de Malta

FAVACHO MALTA X IMAGEM DE MALTA

Fêmea | 24/02/2012

Prenhez à Confirmar por



Absoluto Elfar

Linda égua cedida pelo amigo Dilzon Melo, do Haras Principado. Genética de pura marcha da região de Boa Esperança, sendo filha de Volante do Círculo D, portanto irmã materna da lendária e saudosa Delícia do Círculo D, que encantou a todos na Gameleira em 2014, mas infelizmente morreu precocemente. Sua mãe, Invicta de Malta, Res. Campeã das Campeãs Nacional de Marcha, é filha de Favacho Malta.

Sagrou-se: Res. Campeã Égua Júnior - Baependi/MG 2015

Obs.: Em caso de não confirmação da prenhez, o comprador terá direito a uma cobertura do Absoluto Elfar para ser utilizada exclusivamente neste lote.

Vendedor: Haras Principado

# 27

## Onda Luxor - 50% Opção 100%



**Itaqui Ninja**

ITAQUI HERDEIRO x COMPLETA P.R.



**Favacho Sina**

CATUNI JAPÃO x FAVACHO FUMAÇA

Fêmea | 31/03/2004

Quando é que se tem a oportunidade de adquirir uma irmã materna de Favacho Estanho e Favacho Malta!? Só no Leilão Luxor! Ainda por cima sendo filha do Campeão dos Campeões de Marcha Itaqui Ninja. Égua linda, doadora tirada da cabeceira do plantel Luxor e Cristal PVB.

Seu irmão materno



**Favacho Estanho**

Vendedor: Haras Cristal PVB / Haras Luxor

# 28

## Pietra Luxor - 50% Opção 100%



Meirelles Pagão

DIPLOMATA LJ X MEIRELLES JAMAICA



Avenida do Ramon

CAXAMBU RAPÉ X ESTIMADA DO RAMON

Fêmea | 23/04/2005

Sua mãe



Avenida do Ramon

Todos sabemos que as grandes linhagens do Mangalarga Marchador foram forjadas em cima de cruzamentos bem direcionados, usando-se a consaguinidade. Pietra é um exemplo interessantíssimo disso, sendo filha de neto na avó, fechando consaguinidade em cima de Avenida do Ramon. Resultado é essa linda égua raçuda, muito marchadeira e extraordinária de produção, sendo mãe de Utopia Luxor, campeã em pistas e de Calábria e Xanaia Luxor, duas estrelas deste remate. Segue com prenhes interessantíssima de Romeiro EAO, um filho de Quebruto Elfar x Sinira do Berma, em 17/02/2017. Irmã materna de Meirelles Jamaica.

Vendedor: Haras Luxor

# 29

## Quermesse Luxor - 50%



Itaqui Ninja X Meirelles Jamaica

ITAQUI HERDEIRO X COMPLETA PR



CARVÃO LJ X AVENIDA DO RAMON

Fêmea | 22/01/2006

Excepcional égua de morfologia e andamento. Raçada, expressiva, Quermesse é fruto do cruzamento clássico do Haras Luxor, do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Itaqui Ninja na excepcional doadora Meirelles Jamaica, uma das melhores éguas da raça!

Sua mãe



Meirelles Jamaica

Vendedor: Haras Luxor

# 30

## Quiris Luxor - 50%



Beletti de São Lourenço

HAITY CAXAMBUENSE x PAQUITA PALAFREM



Meirelles Jamaica

CARVÃO L.J. x AVENIDA DO RAMON

Fêmea | 24/10/2005

Destaque do leilão!!!

O Haras Luxor e Haras Jatobá, visando engrandecer o remate abrem mão de 50% das cotas de uma excepcional doadora. Trata-se simplesmente da pampa de preto Quiris Luxor, égua que fala por si só, confirmada de andamento, confirmada de morfologia e confirmada na reprodução!!!

Sua mãe



Meirelles Jamaica

Sua filha Vitória Luxor



Campeã em diversas exposições

Sua filha Veneza Luxor



Campeã em diversas exposições

Vendedor: Haras Luxor/Haras Jatobá

# 31

## Sinirinha Luxor - 50%



Favacho Diamante X Sinira do Berma

TABATINGA SENEGAL x FAVACHO XUXA



NOBRE DE SANTA LÚCIA x SANSIRA GUIL BERMA

Fêmea | 15/04/2015

Sua mãe



Sinira do Berma

**PÁARAA TUUUDOO!!!**

Sinirinha é de média altíssima, excepcional de marcha e de morfologia, potra de Nacional!

Irmã própria e tão boa quanto os fenomenais Campeões Nacionais Quiberma e Reitora, ambos de sufixo Elfar, Sinirinha é destaque do leilão.

Falar o que desse que é considerado por muitos um dos melhores cruzamentos da raça Mangalarga Marchador???

É agora ou nunca Senhores, a oportunidade bate a sua porta, aí está Sinirinha Luxor!!!

Inédita em Pista.

Vendedor: Haras Luxor

# 32

## Suriname Bavaria - 50%



**Galante do Expoente**

TRILHO DA ZIZICA x ÚNICA KAFÉ



**Garrucha das Minas Gerais**

ARGOS DAS MINAS GERAIS x ESTÂNCIA J.B.

Macho | 10/03/2015

Suriname é filho do Galante, o cavalo do momento, cujos filhos obtiveram 16 Campeonatos Nacionais em 2016!

Sua mãe, a extraordinária Garrucha, também sem ficar atrás, se sagrou 1º Prêmio Nacional Égua Master também na Nacional do ano passado!

Suriname é uma síntese perfeita entre seus pais e sem sombra de dúvidas oferece um futuro muito promissor ao felizardo que se tornar sócio do Haras Bavária.

Sua avó



Única Kafé

Vendedor: Haras Bavária

# 33

## Talha Bavária



**Galante do Expoente** X **Cherookee Edu**  
TRILHO DA ZIZICA x ÚNICA KAFÉ ÚNICO EDÚ x XANA EDU

Fêmea | 14/12/2015

**Raridade!**

Essa linda potra tordilha é irmã própria da Campeã Nacional Devassa da Lua de Prata, égua que encantou a todos na Gameleira em 2016. Feminina, altiva e delicada, andamento enérgico e dissociado, essa com certeza vai seguir os passos de sua irmã.

**Sua irmã própria**



**Devassa Lua de Prata**

**Vendedor: Haras Bavária**

# 34

## Talita Bavária



**Galante do Expoente**

TRILHO DA ZIZICA x ÚNICA KAFÉ



**Granfina Legião da Marcha**

GUARITÁ SEARA DOURADA x BAVÁRIA DA LEGIÃO DA MARCHA

Fêmea | 30/11/2015

Cruzamento interessantíssimo dessa potra castanha.  
Galante em filha do Guaritá, Talita é irmã de vários Campeões Nacionais.  
Resultado não poderia ser outro, marcha!!!

Seu pai



**Galante do Expoente**

Vendedor: Haras Bavária

# 35

## Tubaína Bavária - 50%



Guarita Seara Dourada X Quermesse MUG

BEIJO J.B. x AVELÃ SEARA DOURADA X TIGRÃO KAFÉ X BRASÍLIA DO POENTE

Fêmea | 02/01/2016

Essa é genuína de marcha!  
Dissociada, como dizem hoje ela é "no chão"!  
Outra genética fortíssima, Guaritá na Quermesse MUG, uma filha de Tigrão Kafé,  
Tubaína é irmã de Terremoto Bavária, potro que se sagrou Grande Campeão  
Jovem da Raça na última edição da Exposição Herdeiros da Raça.

Seu pai



Guarita Seara Dourada

Vendedor: Haras Bavária

# 36

## Universo Luxor - 50% Opção 100%



**Trilho da Zizica** X **Meirelles Jamaica**

CARUSO J.D. x GIGI DO MORRO GRANDE

CARVÃO L.J. x AVENIDA DO RAMON

Macho | 22/01/2010

Sua mãe



Meirelles Jamaica

Esse é outro que é único!!!

Genética ímpar. Trilho da Zizica na Meirelles Jamaica!!! Cavalo pronto pra ser utilizado imediatamente por qualquer criador do Brasil. Deixa excelente produtos nos Haras Luxor e Jatobá, como sua filha Cereja Luxor, que também participa deste remate.

Marchador, cômodo, bom temperamento.

Vendedor: Haras Luxor/Haras Jatobá

# 37

## Urânio Bavária - 50%



Trapiche do Porto Palmeira

EXTRATO DO MINATTO x PRINCEZA DO PORTO PALMEIRA



Essência Legião da Marcha

GUARITÁ SEARA DOURADA x LAGOA BONITA LAMPARINA

Macho | 21/01/2017

Seu pai



Trapiche do Porto Palmeira

Vendedor: Haras Bavária

Diferente!!! Marchador, diagramado...  
Qualquer adjetivo que usarmos pra falar desse potro será pouco. E já mostra isso tudo com sua pouca idade.  
Filho do Grande Campeão Nacional da Raça e Campeão dos Campeões Nacional de Marcha 2014, o cavalo que encantou a Gameleira, Trapiche do Porto Palmeira na também Grande Campeã Nacional da Raça Essência Legião da Marcha, doadora adquirida pelo Haras Morada Nova no seu Leilão de 25 anos de Criação.

# 38

## Xanaia Luxor - 50%



**Tigrão Kafé**

PALHAÇO DE ITUVERAVA x TIGREZA DA SANTA JACINTA



**Pietra Luxor**

MEIRELLES PAGÃO x AVENIDA DO RAMON

Fêmea | 11/02/2012

Lote excepcional. Égua muito marchadeira, diagramada, dissociada e cômoda.

Quem montar apaixonou!

Pra completar vai parida de um potro excepcional do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Itaqui Ninja. Grande oportunidade!

Seu pai



**Tigrão Kafé**

Vendedor: Haras Luxor

# 39

## Xispa Luxor - 50%



Torpedo da Zizica X Juriti Luxor

CARUSO J.D. x IMPONÊNCIA DO MORRO GRANDE

ETÊ DA PAO GRANDE x MAR DILETA

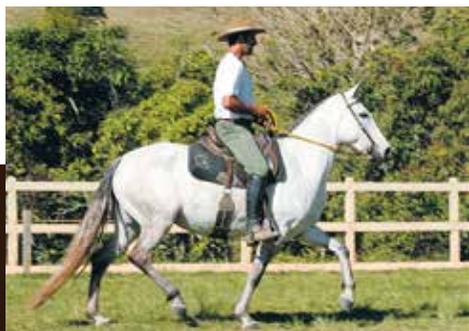
Fêmea | 22/11/2011

Égua de muita qualidade de andamento, já premiada em pistas! Estilo bonito, diagrama associado a posteriores potentes.

Filha de Torpedo da Zizica, portanto irmã da Campeã das Campeãs Nacional de Marcha, Arisca PHN. Sua mãe, Juriti Luxor, é também Campeã Nacional de Marcha.

Grande oportunidade!

Sua mãe



Juriti Luxor

Res. Campeã Égua Júnior de Marcha - Divinópolis/MG 2015

Vendedor: Haras Luxor

# 40

## Xuri Luxor



Romeiro da Today X Palma Luxor

ALEGRE DA TODAY x PRIMAVERA DA TODAY

LUNDU LUXOR x FAVACHO SINA

Fêmea | 22/02/2012

Prenhês por



Unido da Santa Esmeralda

Vendedor: Haras Luxor

Égua diferenciada!

Raça, andamento e morfologia!

Filha de Romeiro da Today, vai ao sangue do Alegre da Today na linha paterna.

Pelo lado materno, tem o sangue de Meirelles Jamaica, Rubi LJ e Favacho Sina!

Segue prenhe do Campeão Nacional Unido da Santa Esmeralda, um filho de

Raybam da Santa Esmeralda em Ronda da Santa Esmeralda,

em 18/11/2016. Oportunidade única!

# 41

## Zambia Luxor - 50%



**Nobre de Três Corações**

LAGLÓRIA GUALIBU x ONDA DOURADO S.M.



**Meirelles Jamaica**

CARVÃO L.J. x AVENIDA DO RAMON

Fêmea | 10/11/2012

Dentro da linha do Haras Luxor, de trabalhar com genéticas de grandes éguas, Zâmbia carrega nas suas veias o sangue de Onda Dourado SM e Meirelles Jamaica, dois ícones da raça Mangalarga Marchador. Pra completar, é negra, marchadeira e de ótima morfologia! Irmã própria da Campeã Brasileira de Marcha Quina Luxor, doadora dos Haras EAO e Elfar.

Sua mãe



Meirelles Jamaica

Vendedor: Haras Luxor

# 42

## Zara Luxor - 50%



**Guarità Seara Dourada** X **Princesa Luxor**  
Beijo JB x Avelã Seara Dourada X Itaqui Ninja x Meirelles Jamaica

Fêmea | 16/12/2012

Essa é diferenciada! Linda, raçuda e marchadeira!  
O Haras EMP oferece 50% de suas cotas e o comprador ficará sócio do Haras Luxor.

Filha do Guarità Seara Dourada, irmã de Teorema da Morada Nova e Terremoto Bavária, entre outros, sua mãe é filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Itaqui Ninja em Meirelles Jamaica, doadora base do plantel Luxor.

Seu pai



**Guarità Seara Dourada**

Vendedor: Haras EMP

# 43

## Zorra Luxor



**Orgulho Luxor** X **Juriti Luxor**  
ITAQUI NINJA x FAUNA LUXOR ETÊ DA PAO GRANDE x MAR DILETA

Fêmea | 29/11/2012

Égua clássica, genuína de marcha.  
Filha da Res. Campeã Nacional de Marcha Juriti Luxor em Orgulho Luxor, um  
filho do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Itaqui Ninja em Fauna  
Luxor.

Vai parida de um lindo potro filho do Campeão Nacional Unido da Santa  
Esmeralda. Grande oportunidade!

Seu filho



por Unido da Santa Esmeralda

Vendedor: Haras Luxor

# REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrossubúvio, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

O pregão terá início no dia 25 de Abril de 2017 às 21 horas pelo Canal Terraviva. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

30 Parcelas pagas da seguinte maneira (2+2+2+18+2+2+2). O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: as 2 primeiras parcelas vencendo À VISTA + 2 parcelas vencendo em 30 dias + 2 parcelas vencendo em 60 dias + 18 parcelas consecutivas vencendo a cada 30 dias + 2 parcelas seguintes + 2 parcelas seguintes + 2 parcelas finais.

## COMISSÕES E INSCRIÇÕES

O comprador pagará À VISTA, Sinal (ou pagamento total) + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total bruto de suas compras, conforme orientações que serão passadas pela LEILONORTE. Qualquer desconto que o comprador tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das aquisições.

Do vendedor será cobrada À VISTA, Inscrição de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + Comissão de venda de 8,5% sobre o valor total bruto de suas vendas, conforme orientações que serão passadas pela LEILONORTE. Qualquer desconto que o vendedor tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das vendas.

Caso haja atraso ou desistência no pagamento das parcelas, o comprador não será ressarcido do valor já pago. A transferência só será entregue após quitação de todas as parcelas.

## OBSERVAÇÕES

1. É de inteira responsabilidade do comprador a segurança e o risco dos animais a serem transportados desde o momento de seu embarque no local de origem até a entrega no local de destino.

2. A retirada dos animais será de responsabilidade do comprador, a não retirada acarretará custo diário de estadia, a ser pago pelo Comprador diretamente para o Vendedor. O Vendedor continuará tratando dos animais com os mesmos cuidados e a mesma assistência veterinária que presta aos animais de sua propriedade, entretanto o Vendedor e a Leilonorte se eximem de quaisquer responsabilidades sobre estes.

3. A Leilonorte enviará para o e-mail do mesmo no dia seguinte ao término do Leilão as Notas de Leilão/Contrato de Compromisso para que sejam devidamente assinadas nos locais indicados e devolvidas no endereço a informado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do leilão, com firma reconhecida.

4. Os animais só serão liberados após pagamento do sinal e comissão de compra e devolução dos contratos devidamente assinados.

6. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

7. O comprador deve apresentar ao escritório da LEILONORTE seu número de inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da compra.

8. O ICMS devido na origem (estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor. O ICMS eventualmente apurado no leilão é de responsabilidade do comprador.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de sementos comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OCÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEADOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de fêmos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) postado(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEADOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

## 2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar devidamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão

vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEADOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) lanal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEADORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

## 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEADOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEADOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões ( compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são sigs regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHES:

### 4.1. PRENHES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEADOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora NÃO é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião, devendo o comprador devolver a mesma após nascimento do produto ou negociar compra da Receptora com o vendedor.

4.1.3. O VENDEADOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercercância que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEADOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamto para ser implantado na receptora.

### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEADOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEADOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEADOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEADOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

### 5.1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destas.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEADOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEADOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEADOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lote em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEADOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEADOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEADOR e COMPRADOR. O VENDEADOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEADOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

## 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, reter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEADOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1. Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(ões) no(s) lote(s) a ser(em) apregoad(o)s fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)/instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEADOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(m) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(ões) ou VENDEADOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmad(o)s entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

## 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões.



HARAS LUXOR

РАХУЛ САРАН

